



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.075 de 20 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/02/2026 até 02/05/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA DA SAUDE ASSIS MOREIRA**, registro funcional nº 7926, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/01/2026 até 28/01/2026, ao(a) servidor(a) **CRISTINE DA SILVA PINTO DUTRA**, registro funcional nº 28108, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA MARTINS DA SILVA**, registro funcional nº 32229, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 10/02/2026 até 10/05/2026, ao(a) servidor(a) **SILVIA ROMANI GREGIO DE ARAUJO**, registro funcional nº 35764, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026, ao(a) servidor(a) **KATIA MARIA DE OLIVEIRA CUSTODIO**, registro funcional nº 41089, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **20 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização